

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
- Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento

JUSTIFICATIVA

 Sala das Sessões, em 04/04/2017

 2.º Secretário

Egrégio Plenário

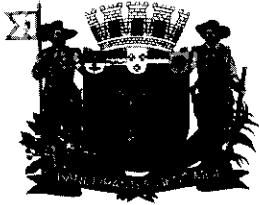
O objetivo da presente proposta legislativa, que ora submetemos ao crivo desta Egrégia Casa de Leis, é prestar justa homenagem a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA**, outorgando-lhe o **TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO**, como forma singela do reconhecimento desta Casa Legislativa, face aos relevantes serviços prestados em benefício das crianças, adolescentes e aos seus familiares.

Este Trabalho teve início no ano de 2001 com um grupo pequeno de voluntários (brasileiros e noruegueses) que sensibilizados com a situação das famílias moradoras da antiga favela do Gica, atualmente Vila Nova Estação, resolveram desenvolver atividades dentro da própria comunidade.

Com o aumento do número de crianças, devido à procura das famílias pelas atividades oferecidas, os voluntários sentiram a necessidade de ampliar o local de atendimento, o que ocorreu em 2005 com a mudança para um prédio e local apropriados. A partir desta mudança o projeto começou a se estruturar com a contratação de uma equipe de referência para aprimorar o trabalho já iniciado. Desde então, a **"ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA"** é coordenada pela missionária e pastora Turid Dahl.

A associação é composta por uma diretoria e conselho fiscal, além de ter um regulamento interno e estatuto e conta com certificados do CMDCA, COMAS e o certificado de Utilidade Pública Municipal, o que permite funcionar dentro da legalidade.

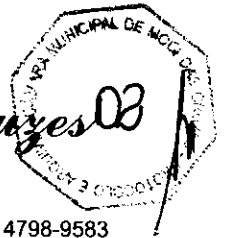
PROCESSO Nº 001/2017 - PROPOSTA LEGISLATIVA Nº 04/2017 - 08/44 0039/06 1/2



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



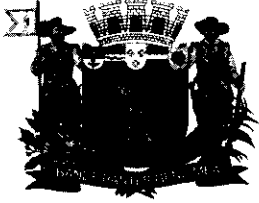
(Continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº /17) – fls. 02

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA tem como missão atender crianças e adolescentes de seis a dezessete anos e onze meses no período complementar ao escolar. Aos adolescentes que completam quinze anos são oferecidos cursos profissionalizantes multifuncionais em escolas especializadas, financiados por padrinhos noruegueses, com o objetivo de ingressarem no mercado de trabalho e Ensino Superior com o apoio financeiro destes padrinhos. A Associação tem também como missão realizar um trabalho através de equipe de referência com ações que viabilizem o acesso a informações, visando promover o desenvolvimento sócio cultural destas crianças e jovens.

Possui a visão de desenvolver um trabalho biopsicossocial que considere as necessidades individuais e coletivas, bem como melhorar a rede de relacionamentos e informações do grupo e suas extensões, com foco na criança e no adolescente, sempre mantendo os valores da família, princípios morais, ética, cidadania e educação e sempre com o objetivo de atender crianças e adolescentes, oferecendo atividades de música (instrumental e musicalização), informática, esporte, lazer, recreação, lúdico pedagógica, oficinas e programação cultural.

A Associação se mantém com doações recebidas em datas comemorativas, doações de produtos alimentícios, material de papelaria e produtos hortifrúteis dos chacareiros da região.

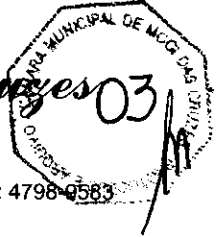
Também conta com voluntários noruegueses que desenvolvem intercâmbio cultural, linguístico e gastronômico bem como trabalhos na manutenção operacional do projeto; Sesi: Prefeitura Municipal; Secretaria de Assistência Social; e Secretária de Educação (merenda escolar); Rotary Clube; Voluntários; Palestrantes com temas em diversas áreas; Sociedade Bíblica do Brasil.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



(Continuação da justificativa ao Título de Honra ao Mérito nº /17 – fls. 03

Algumas atividades desenvolvidas pela associação: música instrumental/musicalização; leitura; Contação de estória; esporte; lazer , cultura e passeios; higiene e saúde; projeto valores; auxílio em pesquisas escolares; informática, recreação e jogos pedagógicos.

Quanto à alimentação são oferecidas quatro refeições diárias, sendo: café da manhã e almoço para turma da manhã e almoço e café da tarde para a turma da tarde. Há também oferecimento de guloseimas, sucos naturais, frutas, pães, sorvetes, gelatinas, pudins e bolos. No final de cada mês é realizada uma festa com bolo, refrigerante e presentes, para comemorar os aniversariantes do mês.

No período do natal, a associação promove a entrega de uma cesta básica para as famílias e presentes para todos os atendidos, bem como uma festa com apresentações realizadas pelas próprias crianças.

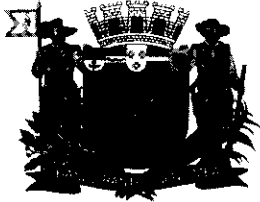
O transporte das crianças é realizado pela instituição, com veículos próprios (ônibus e Kombi). Os uniformes são fornecidos também pela instituição (calça, blusão, bermuda e camiseta).

Estes, em breve relato, foram os motivos que nortearam a presente proposta e que certamente merecerá beneplácito dos Nobres Pares e desta Egrégia Casa de Leis.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de março de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA

VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 Fax: 4798-9500
E-mail: cmmc@cm.mogidascruzes.sp.gov.br



APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 12/04/2017

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

09

2-11 2017
/17

Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de "Honra ao Mérito".

Artigo 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de "Honra ao Mérito" a **Associação Beneficente Árvore da Vida**, pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

Artigo 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em sessão solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 27 de março de 2017.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA

VEREADOR - PSD



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9500
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



ASSESSORIA JURÍDICA

<u>Projeto de Decreto Legislativo</u>	<u>n.º 009 / 2.017</u>
<u>Processo</u>	<u>n.º 061 / 2.017</u>
<u>Parecer da A.J.</u>	<u>n.º 048 / 2.017</u>

De iniciativa do Ilustre Vereador **PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de "HONRA AO MÉRITO" à "ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA".

O **Projeto de Decreto Legislativo n.º. 09/17**, vem instruído com a justificativa (**fls. 01/03**), onde o autor declina os motivos que levaram a apresentar a matéria em estudo, em especial destacando aspectos meritórios da homenageada em especial face aos serviços prestados em benefício das crianças, adolescentes e aos seus familiares, o texto legal a ser votado (**fls.04**) se encontra distribuído em 04 (quatro) artigos.

É O RELATÓRIO DO NECESSÁRIO.

Fundamenta-se a iniciativa legislativa no **artigo 53, da Lei Orgânica do Município combinado com a Resolução n.º. 04, de 10 de abril de 2001**, que disciplinam a matéria em análise, sendo que a sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos Membros da Câmara, em única discussão, conforme determina o **artigo 1º**, da Resolução acima referenciada.



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 – CEP: 08780-902 – Fone: 4798-9500 – Fax: 4798-9585
e-mail: cmmc@cmmc.com.br



No mais, cumprindo-se a legislação que dispõe sobre a matéria, a proposta se encontra subscrita pela maioria dos Membros da Câmara e vem instruída com a devida Justificativa, demonstrando os fatores determinantes que motivaram a propositura.

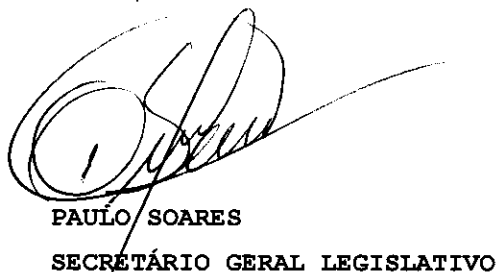
Assim, verificamos que a presente proposta não apresenta vícios jurídicos, que impeçam a sua normal tramitação.

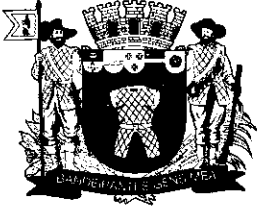
Era o que tínhamos a informar.

A.J., 07 de março de 2017.


FERNANDO ROSSI
Assessor Jurídico

Visto, de acordo.


PAULO SOARES
SECRETÁRIO GERAL LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO e FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de
Decreto Legislativo nº 09 / 2017
Processo nº 61 / 2017

De iniciativa legislativa do Vereador **CARLOS EVARISTO DA SILVA**, cuida a proposta em estudo sobre outorga de título honorífico de **Honra ao Mérito a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ÁRVORE DA VIDA**, pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

O parecer da Assessoria Jurídica informa que o presente projeto de decreto legislativo não apresenta óbices jurídicos que impeçam a sua normal tramitação.

No mais, analisando o Projeto de Decreto Legislativo, nos aspectos e peculiaridades atinentes a estas Comissões, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, em 10 de abril de 2017.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

MAURO LUÍS CLAUDINO DE ARAÚJO
Presidente

JEAN CARLOS SOARES LOPES
Membro

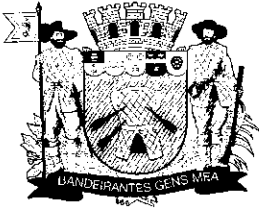
PROTÁSSIO RIBEIRO NOGUEIRA
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO:

PEDRO HIDEKI KOMURA
Presidente

JOSÉ FRANCIMÁRIO VIEIRA DE MACEDO
Membro

EDSON DOS SANTOS
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/17

(Dispõe sobre a outorga de Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**”).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 66, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 05 DE ABRIL DE 1.990, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de “**Honra ao Mérito**” à **Associação Beneficente Árvore da Vida**, pelos relevantes serviços em benefício para as crianças, adolescentes e seus familiares.

Art. 2º - O Título Honorífico a que alude o artigo anterior será entregue em Sessão Solene especialmente convocada pela Presidência, na Câmara Municipal de Mogi das Cruzes ou local designado.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PASTOR CARLOS EVARISTO DA SILVA
Presidente da Câmara

SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 13 de abril de 2017, 456º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo

(AUTORIA DO PROJETO:- VEREADOR CARLOS EVARISTO DA SILVA).